



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/PMCSA-SEFA/2011

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS
INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 105/PMCSA-SEFA/2011, celebrado em 20 de setembro de 2011, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, referente ao Processo n.º 108/PMCSA-SEFA/2010, Tomada de Preços n.º 006/PMCSA-SEFA/2010, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação** neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. José Paulo Guedes da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.836.949 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.263.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.408.525/0001-45, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 415, sala 206, Tambaú, João Pessoa/PB, telefone (83) 3226-2170, neste ato legalmente representada pelo sócio, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 709.966 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 069/15, datado de 18 de setembro de 2015, oriundo da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o Ofício n.º 013/2015, datado de 09 de setembro de 2015 da Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças, destinada a empresa contratada, informando a impossibilidade do reajustamento do contrato, devido à crise econômica atualmente instalada do país, e pela existência de uma resolução municipal que impede temporariamente a realização de reajustes contratuais em suas prorrogações.

Considerando a correspondência (C140721) da contratada, datada de 21/07/2015, manifestando interesse na renovação contratual, bem como cópia de Notas Fiscais da Contratada emitidas para outros órgãos e proposta de preços apresentada, demonstrando a vantajosidade econômica para a administração e concordando em abrir mão, temporariamente, do reajuste de preços do referido contrato, não renunciando ao direito de reajuste ou sua preclusão lógica na assinatura do aditivo de prazo.

Considerando que a presente prorrogação é no valor de R\$ 248.571,72 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo emitido a Nota de Empenho n.º 1652, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em 18 de setembro de 2015, para fazer face a presente prorrogação, ficando o restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 105/PMCSA-SEFA/2011, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo de execução dos serviços será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 20 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II e no artigo 57, ambos da Lei n.º 8.666/93, referente à alteração e prorrogação do prazo contratual, notadamente ante ao Ofício n.º 069/15, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de setembro de 2016.

Parágrafo Único – Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunicado por escrito à Contratada, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

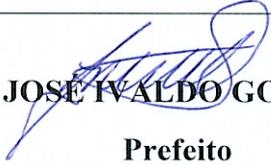


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

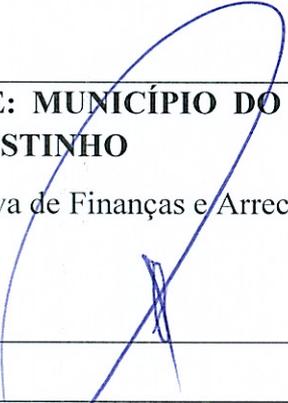


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de setembro de 2015.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


Dr. Manoel Rosa da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.401D
Mat. 40110 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação	CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA. 
TESTEMUNHA:  Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93 CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF):